



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Execução de serviços de pavimentação asfáltica na Estrada do Paiffer, Caguaçu.

CONSIDERANDO que a Estrada do Paiffer é uma via de grande importância para o trânsito local, servindo como rota de acesso e deslocamento para diversas famílias residentes na região do Caguaçu;

CONSIDERANDO que a falta de pavimentação asfáltica nessa estrada tem causado sérios transtornos aos moradores, como a intensa poeira em períodos de seca, a formação de lama e buracos em períodos chuvosos, e o consequente desgaste nos veículos que utilizam a via;

CONSIDERANDO que a pavimentação asfáltica é uma medida que contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, proporcionando maior segurança, conforto e acessibilidade para todos que dependem dessa estrada;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal zelar pelo bem-estar dos cidadãos, promovendo ações que melhorem as condições das vias públicas, especialmente em áreas que carecem de investimentos básicos em infraestrutura;

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito, através do setor competente, a tomada de providências visando execução de serviços de pavimentação asfáltica na Estrada do Paiffer, CEP: 18072-878, Caguaçu, nesta cidade. DM (004628)

Sorocaba, 23 de agosto de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003700320035003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 26/08/2024 13:29

Checksum: 8DA03413D3B28FC64138CD4316738F9AA91B444EE330E8961E6F5CFF108F3436



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.